

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 064/2017
Dispensa de licitação nº 010/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em consultoria educacional para realizar serviços de assessoria técnico-pedagógica na orientação do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal (PME).

Vencedor: **MF SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.166.028/0001-08, com sede à rua Glicério Almeida Maciel, 83, bairro Centenário, Pesqueira/PE, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Raniere Farias Santos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 030.982.104-51, CNH: 02035018012.

valor global de R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Verdejante/PE, 12 de dezembro de 2017.

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL

Ratifico a presente Dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito.